

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215.

Saquarema 31/10/2019.

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

(Interino)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 8769/2019

Contrato nº.: 082/2019

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ.: 30.013.556/0001-83.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da autorização para o início da prestação dos serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 04/09/2019.

Valor total: R\$ 1.814.773,92 (um milhão, oitocentos e catorze mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)

Dotação Orçamentária: PT 10.301.0016.2.066 e 10.302.0017.2.074, ND 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00, FR 2214.

João Alberto Teixeira Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

*Omitido do Jornal Diário Oficial do Município de Saquarema, Edição nº 217 de 05/09/2019.

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 8769/2019

Pregão Presencial menor preço global: 061/2019

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS – discriminados nos códigos e procedimentos, para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela rede de saúde de Saquarema, conforme especificações constantes do Termo de Referência e anexos do Edital.

Decide, Homologar o Procedimento Licitatório sob o nº 8769/2019 na modalidade pregão presencial do tipo menor preço global nº 061/2019 com o objeto contratação de empresa especializada na presta-

ção de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde – Sus – discriminados nos códigos e procedimentos, para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela rede de saúde de saquarema, conforme especificações constantes do termo de referência e anexos do edital, onde se sagrou vencedora a empresa IOR Serviços Médicos LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº.: 30.013.556/0001-83, no valor global de r\$ 1.814.773,92 (um milhão, oitocentos e catorze mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme documentos de habilitação jurídica (fls. 279 a 296, 303 a 306), qualificação técnica (fls. 321 a 340), qualificação econômico-financeira (fls. 281, 316 a 320), regularidade fiscal e trabalhista (fls. 305, 308 a 313) e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CRFB/88 (incluído pela lei nº 9.854, de 1999) as fls. 314, ata de recebimento e abertura dos envelopes à fl. 341, e o ato de adjudicação à fl. 343 e relatório favorável de fase externa nº 074/2019 da CGM acostado às fls. 359, 360 e 363.

Saquarema, 04 de setembro de 2019

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

*Omitido do Jornal Diário Oficial do Município de Saquarema, Edição nº 217 de 05/09/2019

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo de Adesão nº: 8769/2019

Contrato nº: 082/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do sistema único de saúde – SUS – discriminados nos códigos e procedimentos, para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela rede de saúde de Saquarema.

Fica designado a servidor, De Sordi José Roncetti – Diretor de Articulação com Fundos e Entidades Governamentais – Mat.: 91693-2, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 082/2019.

Saquarema, 04 de setembro de 2019

Omitido do Jornal Diário Oficial do Município de Saquarema, Edição nº 217 de 05/09/2019

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

DESTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Termo de DESTITUIÇÃO de servidor para

acompanhamento e fiscalização da execução contratada, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Processo nº: 19352/2018

Contrato: 150/2018 – ALBANQ SERVIÇOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELLI

Destituição do Fiscal do Contrato: Rafael da Costa Castro, matrícula 9497094.

Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos

Valor: R\$ 151.208,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e oito reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 02 de julho de 2019.

Rafael da Costa Castro - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Processo nº: 19352/2018

Contrato: 150/2018 – ALBANQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELLI

Fiscal do Contrato: Elaine da Costa Carneiro, matrícula 959618-1

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Banheiros Químicos

Valor: R\$ 151.208,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e oito reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

De Acordo: Elaine da Costa Carneiro - matrícula 959618-1

Saquarema, 02 de julho de 2019.

Rafael da Costa Castro